

**PROJETO DE LEI Nº 107/2022****“ALTERA QUADRO DA LEI 2.403, DE 24/01/2022, PARA ACRESCENTAR 01 (UMA) VAGA AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO.”**

Rui Valdir Otto Brizolara, prefeito municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o quadro da lei nº 2.403, de 24/01/2022, para acrescentar 01 (uma) vaga para o cargo de diretor de ensino, conforme determinado por esta lei:

Número de vagas	Função	Código FG/Coeficiente	Valor
01	Diretor de Escola do Ensino Fundamental – 40 horas semanais – acima de 200 alunos.	FG3-0,72	1.279,11
01	Diretor de Escola do Ensino Fundamental – 40 horas semanais – de 100 a 199 alunos.	FG2-0,43	763,91
01	Diretor de Escola de Educação Infantil – 40 horas semanais.	FG2-0,43	763,91
03	Vice-diretor de Escola do Ensino Fundamental – 20 horas – acima de 200 alunos.	FG2-0,43	763,91
01	Vice-diretor de Escola do Ensino Fundamental – 20 horas semanais – de 100 a 199 alunos.	FG1-0,22	390,84
01	Vice-diretor de Escola de Educação Infantil – 20 horas semanais.	FG1-0,22	390,84
02	Diretor de Escola Multisseriada do Ensino Fundamental – 20 horas semanais.	FG1-0,22	390,84
06	Diretor de Ensino do Ensino Fundamental e Educação Infantil - 20 horas semanais – atuar nas Escolas e na SMECD.	FG1-0,22	390,84
16	Total		

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a lei 2.491/2022, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2022.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul
Fones (053) 3224-0120 e 3224-0210
Avenida dos Pinhais, 53
CNPJ 91.558.650/0001-02

PREZADO PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

Considerando os equívocos que constaram na lei 2.491/2022, os quais necessitam ser corrigidos por este projeto. Caso contrário, a nomeação será considerada irregular.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de dezembro de 2022.

Rui Valdir Otto Brizolara

Prefeito Municipal